

REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA O RECRUTAMENTO DE CINCO PROFESSORES ADJUNTOS

Aberto pelo Edital n.º. 28/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 10 de janeiro

Ata da reunião número quatro

Ao dia seis do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas, reuniram-se, por teleconferência, nos termos do disposto da alínea a) do número 3 do artigo 23.º do ECPDESP, através dos pontos de comunicação estabelecidos na Escola Superior de Enfermagem do Porto, edifício sede; na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, e na Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho, os membros do júri do concurso para o recrutamento de cinco professores adjuntos da Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP), aberto pelo Aberto pelo Edital n.º. 28/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 10 de janeiro. -----
Esta reunião foi convocada nos termos regulamentares e estavam presentes todos os membros do júri, exceto António Luís Rodrigues Faria de Carvalho, a saber: Carlos Alberto da Cruz Sequeira, Professor Coordenador da ESEP; Cláudia Margarida Correia Balula Chaves, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu; Mara do Carmo de Jesus Rocha, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Isabel Margarida Marques Monteiro Dias Mendes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra; Fernando Alberto Soares Petronilho, Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho. -----

Da ordem de trabalhos constava: -----

1. Análise das dúvidas relativas à avaliação das candidaturas;-----
2. Definição de consensos de uniformização de critérios; -----
3. Calendarização da próxima reunião; -----

Assim: -----

Ponto 1. -----

Foram analisados os diferentes documentos apresentados pelos candidatos no que se reporta à componente científica, componente pedagógica e outras atividades. -----

Ponto 2. -----

Foram consensualizados os seguintes aspetos: -----



- a) Os candidatos com o Mestrado e a Especialidade, mesmo que esta esteja contida no mestrado, serão consideradas as duas formações, em virtude de não serem formações equivalentes. -----
- b) Nos júris serão considerados todas as declarações que se referem a vogais ou arguentes. -----
- c) Nas comissões organizadoras são aceites as declarações que se referem às comissões científicas de eventos e as declarações de júris de comunicações orais/posters em eventos. -
- d) Os livros só são considerados quando os autores integram a sua ficha técnica. Não se incluem coletâneas ou livros de atas. -----
- e) Relativamente aos materiais pedagógicos, os livros só serão considerados se, cumulativamente, tiverem as declarações da instituição a comprovarem que foram aprovados como materiais pedagógicos; todos os materiais pedagógicos sem declaração ou com uma declaração a dizer que não é uma prática habitual na instituição, não serão considerados. -----
- f) Só são consideradas as regências/coordenações de UCs de Cursos de licenciatura, mestrado ou doutoramento. As declarações relativas a cursos de pós-graduação ou cursos de auxiliares de enfermagem em outros países não serão consideradas. -----
- g) Nas orientações e coorientações considera-se a declaração ou o link de acesso à dissertação/tese com a menção da orientação/coorientação. -----

Ponto 3. -----

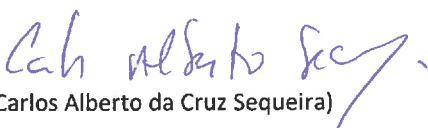
Foi calendarizada a próxima reunião para o dia 30 de maio, pelas 14.30.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 12.30 de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por dois elementos do júri que nela tenha participado. -----


Porto, 06 de maio de 2022 -----

----- OS MEMBROS -----

Vogal,


(Carlos Alberto da Cruz Sequeira)

Vogal,


(Claudia Chaves)